




PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEMAT

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	<p style="text-align: center;"><b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b></p>
<p><b>Apresentação:</b></p> <p>Este instrumento visa subsidiar a participação do Superior Tribunal Militar - STM, (órgão partícipe), no processo licitatório para a aquisição conjunta de materiais descartáveis, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST 3353215 (órgão gerenciador).</p> <p>Desta forma, a aquisição do objeto como órgão não-partícipe, viabilizará a reposição e formação de estoque deste Almoxarifado de forma célere e, conseqüentemente, possibilitará o atendimento das unidades solicitantes com o fornecimento do produto quando solicitado, além de contribuir com a meta de redução de consumo de copos descartáveis, estabelecida no Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.</p>	
<p><b>Histórico:</b></p> <p>O STM, anualmente, realiza aquisições de materiais descartáveis, por meio do Almoxarifado, a fim de manter seu estoque em nível seguro, para garantir a continuidade dos serviços de copa e cozinha.</p>	
<p><b>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</b></p> <p>012905/17-00.10; 028534/17-00.01; 014175/18-00.10; 007782/19-00.10; 006785/21-00.02; 020345/22-00.199</p>	
<p><b>Necessidade da Contratação:</b></p> <p>Entre as atribuições desta Seção, destaca-se a reposição e a formação de estoque no almoxarifado, para atender à demanda rotineira e regular por materiais de copa e cozinha de uso comum dos Gabinetes dos Senhores Ministros, Diretorias, Secretarias, Assessorias e demais Unidades Administrativas deste Tribunal, além de apoiar os diversos eventos realizados por esta Corte.</p>	
<p><b>Público-Alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:</b></p> <p>O Público-Alvo da contratação são todas as unidades orgânicas, autoridades, servidores, terceirizados do STM.</p>	
<p><b>Consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:</b></p> <p>O não atendimento da necessidade poderá acarretar a descontinuidade de atendimento a Unidades Solicitantes do STM por um longo período, bem como interromper o apoio aos serviços de copa e cozinha nos diversos eventos institucionais e protocolares desta Corte.</p>	
<p><b>Pré-especificação/descrição básica do objeto:</b></p> <p>Os itens e os quantitativos serão definidos por ocasião do Termo de Referência SCMAT/CMLOG/TST 3370292.</p>	
<p><b>Legislações Afetas ao Objeto e à Execução/Instrumentos de Planejamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 8.666/1993.</li> <li>- Lei nº 10.520/2002.</li> <li>- Decreto nº 7.892/2013.</li> <li>- Decreto nº 10.024/2019.</li> <li>- Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da JMU.</li> <li>- Manual de Administração do Patrimônio e do Material do STM.</li> </ul>	

**Referência de Planejamento Estratégico:**

Esta aquisição tem como objetivo realizar a aquisição de materiais descartáveis para o Almojarifado, de modo a desenvolver e implementar políticas de boas práticas, ações de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente.

O objeto da contratação tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2021-2026, estabelecidos no ANEXO I [Resolução STM nº 289/2020](#) - Planejamento Estratégico da JMU, quais sejam:

**Objetivo 6:** Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte **logístico** de bens e serviços e

**Objetivo 7:** Fortalecer a gestão da **sustentabilidade** e acessibilidade.

**Resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das soluções que atendem às necessidades explicitadas:**

A análise de soluções/opções disponíveis no mercado não se aplica ao presente objeto, pois se trata de aquisição de produtos comuns e padronizados fornecidos por vários tipos de estabelecimentos comerciais, não havendo, portanto, alternativas a serem estudadas.

**Estimativa do valor da contratação:**

Os valores aproximados foram obtidos pela área técnica do TST em sites na internet e contatou com fornecedores e fabricantes, por meio da elaboração de uma média dos valores encontrados, conforme Relatório Memória de Cálculo de Itens e Quantitativos 3370291.

Abaixo, informa-se o Resumo da Pesquisa de Preços para os itens que o STM indicou a Intenção de Registro de Preço:

ITEM	Preço unitário médio (R\$) última aquisição	Quantidade a registrar	Valor estimado (R\$)
1	5,38	1.200	6.456,00
2	21,99	120	2.638,00
3	1,54	300	462,00
5	1,22	1.280	1.561,60
6	2,14	960	2.054,40
TOTAL ESTIMADO			13.172,80
<b>Custo total estimado corrigido pelo IPCA acumulado de 12 meses (IBGE - maio/2023): 3,94%</b>			<b>13.691,81</b>

**Descrição completa da Solução que, por entendimento do signatário deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:****a) as características do serviço e/ou do material a ser contratado e as respectivas estimativas de quantidades:**

Os elementos que constituem o objeto e os seus requisitos, especificações e quantitativos estão descritos no Termo de Referência SEMAT (3370292).

**b) os motivos ou justificativas para a seleção da solução:**

No Superior Tribunal Militar as compras para reabastecer o almojarifado são rotineiras e os itens variam pouco de um ano para outro.

A participação do TM na Licitação Conjunta se justifica devido ao fato de possibilitar a reposição do estoque do STM, de acordo com a necessidade, com vistas ao atendimento das demandas rotineiras das unidades, as quais são suscetíveis a oscilações.

Evita-se dessa forma a repetição de licitação a cada vez que se desejar, considerando o período de dozes meses, ressuprir o estoque.

Pelo sistema de registro de preços numa única licitação pode-se adquirir produtos durante um ano, limitando-se à quantidade previamente registrada.

**c) os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e de melhoria dos serviços oferecidos:**

Os benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado:

- 1º) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes;
- 2º) Garantir a continuidade dos serviços de copa e cozinha desta Corte.
- 3º) Evitar prejuízos às atividades do STM fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário;
- 4º) Agilidade na reposição de estoque por meio da adesão;
- 5º) Eficiência na gestão do almojarifado através do Just in time proporcionado pelo sistema de registro de preços, comprar na quantidade adequada sem necessidade de estocagem em grandes quantidades;
- 6º) Otimização do espaço do depósito utilizado para estoque;
- 7º) Aquisição de materiais de boa qualidade;
- 8º) Aquisição de materiais sustentáveis e que garantam menor impacto ambiental; e
- 9º) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

**Declaração de viabilidade:**

A dotação orçamentária está prevista no Plano de Ação da JMU conforme Relatório de Programação Orçamentária 2023 - DIRAD (3014853), PTRES: 167544 - JUPROC, sob o código [18.03.00.00.000](#) - Artigos e utensílios de copa.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MATERIAL**, em 06/09/2023, às 12:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3370943** e o código CRC **CDB6F3D6**.

3370943v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF